

Santos, 08 de novembro de 1979

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 812, localizado no 8º pavimento do Bloco B, dos Edifícios Nóbrega, emplacados sob nº 117 da Av. Presidente Wilson, contendo: dormitório, W.C. com chuveiro, cosineta e área com tanque, com a área construída de 29,00 mts²., do tipo "J", confrontando na frente com o corredor de circulação (por onde tem sua entrada) e com o apartamento nº 810, de um lado com o apartamento nº 811 e de outro lado com a área lateral de recuo destinada à entrada social, na divisa com a propriedade nº 114, pertencente a Edgard Azevedo Soares e nos fundos com a área descoberta e de circulação que separa o Bloco B do depósito para autos, pertencendo a este apartamento uma quota parte ideal equivalente a 8,04 mts²., correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 1/190 ávos nas partes comuns a todas as unidades autônomas dos edifícios (Blocos A e B) dos Edifícios Nóbrega, construído em terreno descrito na especificação arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** - ANTONIO ALBERTO FERNANDES, do comércio, RG. 1.650.319, e sua mulher MARIA OLIMPIA ALVES FERNANDES, do lar, RG. 1.351.660, portugueses, inscritos no CPF sob nº 002.604.018-20, domiciliados em São Paulo à rua Emilio Malet nº 867, e FRANCISCO ALVES, português, do comércio, RG. 1.351.656, CPF nº 104.192.178-00, casado sob regime da comunhão de bens com URBANA DO ESPIRITO SANTO, domiciliado em São Paulo na rua Emilio Malet nº 867 - Tatuapé. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 68.659, neste Cartório. - Santos, 07 de novembro de 1979. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, ocituty.

R. 1 - 9.986. - Santos, 07 de novembro de 1979. - **DOADORES:** ANTONIO ALBERTO FERNANDES e sua mulher MARIA OLIMPIA ALVES FERNANDES, qualificados na Matrícula supra. - **DONATÁRIO:** FRANCISCO ALVES, qualificado na Matrícula supra. - **TÍTULO:** Doação. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 22 de outubro de 1979, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 339, fls. - 257. - **VALOR:** Cr\$ 115.000,00 (valor venal Cr\$ 115.633,00). - **OBJETO DA DOAÇÃO:** 50% do imóvel objeto da Matrícula supra. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, ocituty.

AV. 02 - M. 9.986.

DATA: - 11 de março de 1.992

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o No. 64.035.013.170. -

AVERBADO POR: Jose Roberto de Souza escrevente autorizado.

R. 03 - M. 9.986.

DATA: - 11 de março de 1.992

Pela escritura de 27 de abril de 1.989, L. 348, fls. 75, retificada e ratificada pela de 17 de dezembro de 1.991, livro 424, fls. 72, lavradas no 280. Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, FRANCISCO ALVES, aposentado e sua mulher URBANA DO ESPIRITO SANTO, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade nos. W 111.950-B e W 111.944-3, inscritos no CPF. sob nº. 104.192.178-00, domiciliados em São Paulo, à rua Emilio Mallet no. 867 - Tatuapé, "DOARAM" à NUA PROPRIEDADE do imóvel desta Matrícula, à MARIA OLIMPIA ALVES FERNANDES e seu marido ANTONIO ALBERTO FERNANDES, portadores das cédulas de identidade nos. W 153.759-1 e W 097.929-2, inscritos no CPF. sob nº. 002.604.018-20, residentes à rua Emilio Malet no. 867 - Tatuapé, e URBANA ALVES ALMENDRA e seu marido FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA, portadores das cédulas de identidade nos. W 088.616-0 e 2.491.843, inscritos no CPF. sob nº. 019.138.598-00, residentes à rua Emilio Millet no. 691 -

Continua no verso

Tatuapé, eles comerciantes, elas de prendas domésticas, todos casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portugueses, domiciliados em São Paulo, pelo valor estimativo de Ncz\$ 1.812,00 - (Valor Venal - CR\$ 8.471.734,60), e com as condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- João Roberto da Silva escrevente autorizado.

R. 04 - M. 9.986. -

DATA:- 11 de março de 1.992

Pelas escrituras de referida no R. 03, os doadores FRANCISCO ALVES e sua mulher URBANA DO ESPIRITO SANTO, anteriormente qualificados no R. 03, reservaram enquanto viverem o USUFRUTO VITALICIO do imóvel desta Matrícula, pelo valor estimativo de Ncz\$ 906,00 - (Valor Venal - CR\$ 4.235.867,30), sendo que os donatários só passarão a possuí-lo plenamente, após o falecimento dos doadores, ficando esclarecido que por morte de um deles, o usufruto passará a pertencer por inteiro ao conjuge sobrevivente, e com as demais condições constantes do título. Certidão do SPU no. 00420/91.

REGISTRADO POR:- João Roberto da Silva escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 9.986.-

DATA:- 16 de junho de 1.995

Pela escritura de 21 de maio de 1.993, lavrada no 5o. Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 1.025, fls. 0135, procedo o CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado sob no. 04 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária URBANA DO ESPIRITO SANTO, ocorrido em 26 de junho de 1.990, à vista da Certidão Óbito (Registro no. 31.117, Lv. 26-C, fls. 267vs.) expedida em 28 de junho de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil do 27o. Subdistrito - Tatuapé - São Paulo - SP. e por RENÚNCIA do usufrutuário FRANCISCO ALVES, viúvo, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- Luiza de Souza escrevente autorizado.

R. 06 - M. 9.986.-

DATA:- 16 de junho de 1.995

Pela escritura referida na averbação no. 05, os proprietários 1o.- URBANA ALVES ALMENDRA e seu marido FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA e 2o.- MARIA OLIMPIA ALVES FERNANDES e seu marido ANTONIO ALBERTO FERNANDES, todos residentes e domiciliados em Santos - SP., à Avenida Presidente Wilson, no. 117, anteriormente qualificados, VENDERAM a nua-propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 10.666.666,64 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R\$ 9.070,04), a ESTER ESCOBAR DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG. no. 822.718-SSP/SP., inscrita no CPF. sob no. 011.015.018-04, residente e domiciliada em São Paulo - SP., à Rua Oriente, no. 297, apto. 10. Certidão do D.P.U. no. 01780/93.-

REGISTRADO POR:- Luiza de Souza escrevente autorizado.

(continua na ficha 02)

R. 07 - M. 9.986.-

DATA:- 16 de junho de 1.995

Pela escritura referida na averbação no. 05, os proprietários 1o.- URBANA ALVES ALMENDRA e seu marido FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA e 2o.- MARIA OLIMPIA ALVES FERNANDES e seu marido ANTONIO ALBERTO FERNANDES, anteriormente qualificados, VENDERAM o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 5.333.333,33 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R\$ 4.535,02), a GERALDA SOARES, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. no. 5.516.891-SSP/SP., residente e domiciliada em São Paulo - SP., à Rua Oriente, no. 297, apto. 10.-

REGISTRADO POR:- *Lucia de Souza* escrevente autorizado.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis